



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1770 | Segunda-feira, 01 de junho de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração	01
Divisão de Recursos Humanos.....	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Junho de 2020, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO MACHADO AGUILERA	04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAP-SECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 29 de Maio de 2020.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 418/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6527, de 15/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **PAULO SERGIO BERTASSO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2010 a 28/02/2015, no período de **03/06/2020 a 31/08/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 419/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7055, de 25/05/2020, c/c o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 2040/2016, de 30/11/2016,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **JOCELENO DIAS SANTOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/06/2000 a 31/05/2005, no período de **03/06/2020 a 31/08/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 420/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Nº 62/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 22/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ELIANA APARECIDA BOLOGNESE MATIAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no período de **01/06/2020 a 15/06/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 421/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Nº 62/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 22/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **MARIA ANGELA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de **01/06/2020 a 15/06/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 422/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

A vista do contido na Instrução nº 1667/19-CAGE e o Despacho nº 1482/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo de Aposentadoria nº 5600618/17, de FRANCISCO JOSÉ UNGARO NETO,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação do art. 1º Portaria n.º 915/2017-SEC/ADM, de 21 de dezembro de 2017, de **FRANCISCO JOSE UNGARO NETO**, (Publicada na Edição nº 1164 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 22/12/2017), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **FRANCISCO JOSE UNGARO NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos

proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 3.957 (três mil novecentos e cinquenta e sete) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 390,98 (trezentos e noventa reais e oito centavos), e o valor anual de R\$ 4.691,76 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 30,97% que apura um valor inferior a um salário mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos da servidora a remuneração mensal no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), salário mínimo vigente nesta data, e o valor anual de R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 915/2017-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, em 29 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 423/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.978, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **CLEIA APARECIDA VICENTINO DE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.083,53 (quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), e o valor anual de R\$ 49.002,36 (quarenta e nove mil e dois reais e trinta e seis centavos), **a partir de 01 de junho de 2020.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, c/c Artigo 40º, parágrafo 5º da Constituição Federal e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 424/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.498, de 27 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ANTONIA FANTINI ZAGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.853,26 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), e o valor anual de R\$ 46.239,12 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), **a partir de 01 de junho de 2020.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 425/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das



atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.985, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARIA ANGELO MARIN MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.871,56 (hum mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e o valor anual de R\$ 23.008,44 (vinte e três mil e oito reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40º, § 1, inciso III, alínea “B” da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, “a” da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 426/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7472, de 01/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **ELIAB VIEIRA MORENO**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 02 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil



